



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 12/2018
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
JOSÉ MESSIAS DA SILVA	CC6	825,00	100%	825,00	1.650,00

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 01 de fevereiro de 2018, 196º da Independência do Brasil, 129º da Proclamação da República, 64º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves
Presidente